

**PORTARIA
CRCCE N.º 072/2023**

**ALTERA A PORTARIA CRCCE Nº 022/2022,
PARA INSTITUIR A COMISSÃO DE
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO
CONSELHO REGIONAL DECONTABILIDADE
DO CEARÁ.**

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades institucionais desenvolvidas pelo CRCCE;

CONSIDERANDO a possibilidade um melhor acompanhamento das ações institucionais realizadas pelo CRCCE;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CRCCE nº 769/2022, que trata das normas sobre as Comissões Institucionais do CRCCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRCCE N.º 022/2022, que instituiu as comissões de trabalho do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Portaria CRCCE nº 022/2022, instituindo a COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, terá por objetivo auxiliar as atividades desenvolvidas pela Vice-Presidência Institucional do CRCCE.

Art. 3º - A comissão, ora criada, terá por Presidente, o Sr. MOISÉS KELLYANO FARIAS ALVES, e seus demais membros serão nomeados através de normativo específico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 10 de abril de 2023

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**